



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0417/2024

Declara de utilidade pública a Associação de Artes Marciais Matsu Dojo, com sede no município de Chapecó, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, para incluir o nome da referida entidade.

Autor: Deputado Jair Miotto

Relator: Deputado Pepe Collaço

I - RELATÓRIO

A proposição legislativa de iniciativa do Deputado Jair Miotto visa declarar de utilidade pública estadual a Associação de Artes Marciais Matsu Dojo, localizada em Chapecó, e alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, para inserir o nome da associação no rol de entidades reconhecidas de utilidade pública estadual.

A matéria foi admitida e aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça em 10 de setembro 2024, e, posteriormente, foi encaminhada para análise nesta Comissão de Esporte Lazer, na qual fui designado Relator para avaliação quanto ao interesse público da medida.

É o relatório.

II - VOTO

De acordo com o Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Esporte e Lazer analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos na mesma norma regimental.

Considerando o exposto, verifico que o Projeto de Lei nº 417/2024 atende ao interesse público, pois a Associação de Artes Marciais Matsu Dojo desempenha um papel relevante na promoção do desenvolvimento educacional, cultural e humano da comunidade local, por meio do incentivo à prática de artes marciais, conforme detalhado em seu Estatuto Social.

Ante o exposto, voto, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0417/2024**.

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**,
em 12/11/2024, às 12:00.
